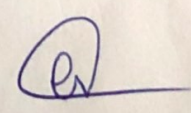


**ATA DE Nº039/2022, ABERTURA E JULGAMENTO HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DE LEILOEIROS CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.**

As 17h00horas (dezessete) horas do dia 31 de outubro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mossâmedes, Estado de Goiás, situada na Av. João Ferreira da Cunha nº 631, Centro - Mossâmedes - GO, reuniram-se, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 013/2021, de 04 de janeiro de 2021, com vistas a procederem à recepção e abertura dos envelopes contendo as documentações de credenciamentos em atendimento ao Edital de credenciamento nº002/2022, das inscrições para o credenciamento de profissionais para prestação dos serviços de leiloeiros do município de Mossâmedes, por um período de 01(um) ano. O referido edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e no Jornal O Popular, matéria veiculada no dia 14 de outubro de 2022. Precisamente no horário mencionado a comissão procedeu aos trabalhos de rubricagem e abertura dos envelopes dos seguintes credenciantes: **Leila Nanci Karasiaki** apresentou os seguintes documentos: Anexo II solicitação de credenciamento; cópias autenticadas de CPF, Carteira de Exercício Profissional, documentos comprobatório de RG; Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; Título Eleitoral; Certidão de Leiloeiro, Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa Estadual; Certidão Positiva com efeito negativa da União; comprovante de situação do CPF; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis de todas as Comarcas; Certidão Negativa de Ações Cíveis da Comarca de Goiânia; Certidão de Ações Criminais Todas as Comarcas; Certidão Negativa de Crime Eleitoral; Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; Anexo III Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. **Danielle Joy Karasiaki Carvlho**, que apresentou os seguintes Documentos: Anexo II, solicitação de credenciamento; Comprovante do RG, e CPF; Carteira de Execução Profissional de nº111/022; Certidão Tribunal Superior Eleitoral; Título Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa Comarca de Goiânia; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa da Dívida da União;

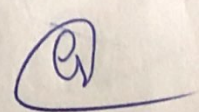









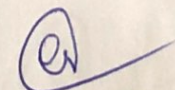
Comprovante de Situação Cadastral no CPF; Certidão judicial Cível da 1ª Região; Certidão Criminal da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis da Comarca de Goiânia; Certidão Negativa de Ações Criminais Todas as Comarcas; Anexo IV Declaração de Fatos Impeditivos; Certidão de nada consta de crime Eleitoral; Certidão Negativa Trabalhista; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil. **Paulo de Oliveira Azevedo**, com apresentação dos seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticadas de CPF, Carteira de Exercício Profissional, documentos comprobatório de RG; Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; Título Eleitoral; Certidão de Leiloeiro, Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Anápolis - Goiás; Certidão Negativa Estadual; Certidão Negativa da União; comprovante de situação do CPF; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis de todas as Comarcas; Certidão Negativa de Ações Cíveis da Comarca de Anápolis; Certidão de Ações Criminais Todas as Comarcas; Certidão Negativa de Crime Eleitoral; Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; Anexo III Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. **Lucas Rafael Antunes Moreira**, também apresentou os seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticadas de CPF, Carteira de Exercício Profissional, documentos comprobatório de RG; Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral do Município de Itauna-MG.; Título Eleitoral; Certidão de Leiloeiro, Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Documento Auxiliar da Certidão de Quitação Pessoa Física; Confirmação de Autenticidade Certidão de Quitação Pessoa Plena; Documento Auxiliar da Certidão de Quitação ISS; Confirmação de Autenticidade de Quitação ISS; Documento Auxiliar da Certidão de ISSQN; Certidão de Autenticidade para fins junto ao INSS; Certidão Negativa de Débito Tributário da Fazenda de Minas Gerais; Declaração de Regularidade de situação do contribuinte Individual; Certidão Negativa Estadual; Certidão Positiva com efeito negativa da União; comprovante de situação do CPF; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão negativa de Ações Cíveis de todas as Comarcas; Certidão Negativa de Ações Cíveis da Comarca de Minas Gerais; Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal; Certidão de Ações Criminais Todas as Comarcas; Certidão Negativa de Crime Eleitoral; Certidão Negativa Trabalhista e Certidão de Regularidade do



FGTS-CRF; Anexo III Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual. **Fernando Caetano Moreira Filho**, com a seguinte documentação: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticadas de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral do Município de Itauna-Mg. Título Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Contagem-MG; Certidão Negativa de Débito tributário da Fazenda de Minas Gerais; Certidão Positiva com efeito Negativa da União; Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual; Comprovante de Situação Cadastral no CPF; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Criminal e de Execução Penal Negativa do Estado de Minas Gerais; Certidão Cível Negativa; Tribunal Superior Eleitoral-Certidão do Município de Itauna-Mg; Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Certidão de Ações Criminais; Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal; Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; Certidões de Ações Criminais; Certidão Negativa Trabalhista; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. **Jonas Gabriel Antunes Moreira** apresentou os seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticadas de CPF, Carteira de Exercício Profissional, documentos comprobatório de RG; Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral do Município de Itauna-MG.; Título Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Pará de Minas-MG; Certidão Negativa de Débito tributário da Fazenda de Minas Gerais; Certidão Positiva com efeito Negativa da União; Declaração de Regularidade de situação do contribuinte Individual; Comprovante de Situação Cadastral no CPF; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Criminal e de Execução Penal Negativa do Estado de Minas Gerais; Certidão Cível Negativa; Tribunal Superior Eleitoral-Certidão do Município de Itauna-MG; Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal; Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; Certidões de Ações Criminais; Certidão Negativa Trabalhista; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. **Rodrigo**







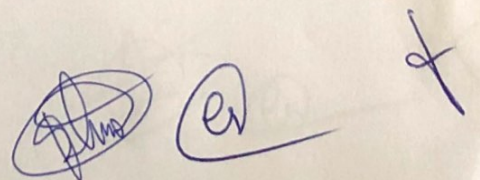


**Schmitz**, com os seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticada de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral do Município de Balneario Camboriu; Título Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa de Débito Tributário da Fazenda de Goiás; Certidão Negativa da União; Declaração de Regularidade de situação do contribuinte Individual; Comprovante de Situação Cadastral no CPF; Certidão.

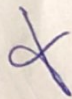
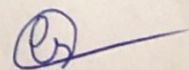

Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Criminal de todas as Comarcas; Certidão Cível Negativa; Tribunal Superior Eleitoral- Certidão Negativa Trabalhista; Declaração de Execução Contratual; Atestado de Capacidade Técnica; Certidão de Regularidade do FGTS-CRF; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. **Leony Gomes do**

**Santo Junior**, com apresentação dos seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticada de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; comprovante de situação cadastral no CPF; Certidão Tribunal Superior Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Positiva com efeito Negativa da União; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis do Estado de Goiás; Certidão Criminal de todas as comarcas; Certidão Tribunal Eleitoral do Município de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa Trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Atestado de Capacidade Técnica. **Antonio Brasil II** apresentou os seguintes

documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticada de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; comprovante de situação cadastral no CPF; Certidão Tribunal Superior Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa da União; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis do Estado de Goiás; Certidão Criminal de todas as Comarcas; Certidão Tribunal Eleitoral do Município de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa Trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Declaração de



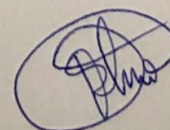
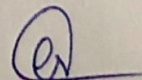
Regularidade de situação do contribuinte Individual; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. **Rossana Paiva Borges de Oliveira** apresentou os seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticada de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; comprovante de situação cadastral no CPF; Certidão Tribunal Superior Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa da União; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis do Estado de Goiás; Certidão Criminal de todas as comarcas; Certidão Tribunal Eleitoral do Município de Palmas-TO; Certidão Negativa Trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Declaração de Regularidade de situação do contribuinte Individual; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. Testado de Capacidade Técnica; **Elenice Lira Sales de Sousa** apresentou os seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticada de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; comprovante de situação cadastral no CPF; Certidão Tribunal Superior Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa da União; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis do Estado de Goiás; Certidão Criminal de todas as comarcas; Certidão Tribunal Eleitoral do Município de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa Trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Declaração de Regularidade de situação do contribuinte Individual; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. Testado de Capacidade Técnica; Declaração de disponibiliza leilão Eletronico via WEB. **Johenn Brasil Balduino** apresentou os seguintes documentos: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticada de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; comprovante de situação cadastral no CPF; Certidão Tribunal Superior Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa da União; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis do Estado de Goiás; Certidão Criminal de todas as



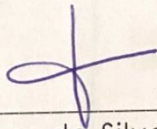
comarcas; Certidão Tribunal Eleitoral do Município de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa Trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Declaração de Regularidade de situação do contribuinte Individual; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos. Testado de Capacidade Técnica; Declaração de execução contratual. **Ygor Ferreira Brasil**, com a seguinte documentação: Anexo II- solicitação de credenciamento; cópias autenticada de CPF, Carteira de Exercício Profissional; documentos comprobatório de RG; comprovante de situação cadastral no CPF; Certidão Tribunal Superior Eleitoral; Certidão de Leiloeiro; Certidão Negativa de Débitos do Município de Aparecida de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa de Débito Estadual; Certidão Negativa da União; Certidão Judicial Cível da 1ª Região; Certidão judicial Criminal Negativa da 1ª Região; Certidão Negativa de Ações Cíveis do Estado de Goiás; Certidão Criminal de todas as comarcas; Certidão Tribunal Eleitoral do Município de Goiânia-Goiás; Certidão Negativa Trabalhista; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Declaração de Regularidade de situação do contribuinte Individual; Anexo III, Cumprimento do Artigo 7º da Constituição Federal do Brasil; Anexo IV Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos; Atestado de Capacidade Técnica. Com abertura dos envelopes na ordem de relação acima mencionada, todos os participantes habilitaram no que preceitua o referido edital. Portanto a Comissão Permanente de licitação após as conferências das documentações dos postulantes ao ofício de **LEILOEIROS**, conforme quadro demonstrativo abaixo, com ordem de abertura dos envelopes de documentação inerente à habilitação, conforme listagem dos postulantes, a saber:

**LISTA DOS CREDENCIADOS PREGOEIROS: LEILÕES PÚBLICOS**

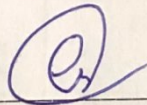
Nº	NOME	OCORRÊNCIAS	Situação
01	Leila Nanci Karasiaki	Apresentou documentação completa	HABILITADA
02	Danielle Joy Karasiaki Carvalho	Apresentou documentação completa	HABILITADA
03	Paulo de Oliveira Azevedo	Apresentou documentação completa	HABILITADO
04	Lucas Rafael Antunes Moreira	Apresentou documentação completa	HABILITADO
05	Fernando Caetano Moreira Filho	Apresentou documentação completa	HABILITADO
06	Jonas Gabriel Antunes Moreira	Apresentou documentação completa	HABILITADO
07	Rodrigo Schitz	Apresentou documentação completa	HABILITADO
08	Leony Gommex do Santo Junior	Apresentou documentação completa	HABILITADO
09	Antonio Brasil II	Apresentou documentação completa	HABILITADO
10	Rossana Paiva Borges de Oliveira	Apresentou documentação completa	HABILITADA
11	Elenice Lira Sales de Sousa	Apresentou documentação completa	HABILITADA
12	Johenn Brasil Balduino	Apresentou documentação completa	HABILITADA
13	Igor Ferreira Brasil	Apresentou documentação completa	HABILITADO

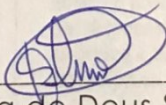

Reiteiramos que após menunciosa conferencia das documentações apresentadas no credenciamento, todos os documentos apresentados conforme listagem, todos atenderam os requisitos inerentes e exarado no edital de credenciamento nº002/2022. Portanto todos foram habilitados. Considerando que todos foram habilitados e estão aptos exercicios da profissão, o presente ata será publicado no **site e Placar de Prefeitura Municipal de Mossâmedes** para conhecimento dos interessados. A Comissão Permanente de Licitação publicará no **site da AGM e Prefeitura Municipal de Mossâmedes**. O resumo da convocação dos leiloeiros para participar do sorteio dos habilitados. Precisamente às dezessete horas e trinta e cinco minutos, e não havendo mais nada a tratar a Presidente da CPL determinou o encerramento da sessão, eu Camila Sarafim da Silva, em que tudo fui presente, secretariei e lavrei o presente ata que após lida será assinada por todos os presentes.



Nara da Silva Moreira  
Presidente



Camila Sarafim da Silva  
Secretária



Rafaella de Deus Silva  
Membro